



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Processo tem como objeto a contratação de curso para Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro, para a Servidora Tatiane Longo, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão no inciso II, do art. 74, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, com a empresa CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão, realizada através de contratação direta.

Desta forma, formalize-se a respectiva contratação nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato da contratação dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 22 de março de 2024.

Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal